

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de espaço físico para realização do **EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026**, no Município de Campo Mourão/PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do **EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026**, programado para os dias **06 e 07 de outubro de 2026**, no Município de Campo Mourão/PR.

O evento possui como propósito potencializar um futuro mais empreendedor e inovador para Campo Mourão e região e tem como missão fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo local, promovendo a conexão entre pessoas e oportunidades por meio da ciência e tecnologia, com vistas ao desenvolvimento regional.

Em razão das características do evento, é necessária a disponibilização de espaço físico de grande porte, com infraestrutura e áreas suficientes para comportar o público, a programação, a montagem de estandes e demais estruturas necessárias à sua realização.

A necessidade não se limita aos dois dias de realização do evento, pois o imóvel deverá permanecer disponível previamente para montagem das estruturas e posteriormente para desmontagem.

Assim, a contratação de espaço adequado constitui condição necessária para a realização do evento nas condições planejadas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, o espaço deverá possuir, conjuntamente, características compatíveis com o porte e a dinâmica do EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026, especialmente:

- localização no Município de Campo Mourão/PR;
- porte e capacidade física compatíveis com o evento;
- áreas internas e externas adequadas;
- espaço suficiente para instalação de estandes e demais estruturas;
- condições adequadas de circulação e permanência do público;
- infraestrutura compatível com a programação do evento;
- disponibilidade integral durante o período necessário à montagem, realização e desmontagem;



- condições adequadas de funcionamento e segurança;
- possibilidade de realização das atividades nos períodos da manhã, tarde e noite;
- limpeza do salão e do pátio.

O espaço deverá estar disponível de **03 a 08 de outubro de 2026**, observados os períodos específicos de utilização estabelecidos neste estudo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade administrativa, devem ser consideradas as soluções disponíveis para realização do evento.

4.1. Utilização de imóvel público

A primeira alternativa consiste na utilização de imóvel pertencente ao Município ou disponibilizado por outro órgão ou entidade pública.

Essa alternativa seria, em princípio, economicamente mais vantajosa, pois poderia eliminar ou reduzir os custos relacionados à locação.

Entretanto, sua viabilidade depende da existência de imóvel público disponível que possua porte, capacidade, infraestrutura, localização e demais características necessárias à realização do EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026.

Dessa forma, deverá ser certificada no processo administrativo a existência ou inexistência de imóvel público vago e disponível capaz de atender integralmente à necessidade.

4.2. Locação de espaço privado

A segunda alternativa consiste na contratação temporária de espaço privado já estruturado para realização de eventos de grande porte.

Essa solução apresenta como vantagem a utilização de imóvel destinado à realização de eventos e com estrutura previamente instalada, reduzindo a necessidade de adaptações e permitindo a realização das etapas de montagem, evento e desmontagem no mesmo local.

A solução mostra-se adequada desde que o imóvel reúna as características necessárias e apresente disponibilidade para todo o período pretendido.

4.3. Utilização de espaço de menor porte com adaptações

Também poderia ser considerada a utilização de espaços menores, mediante instalação de estruturas provisórias ou realização das atividades em ambientes distintos.



Entretanto, essa alternativa poderá resultar em necessidade de contratação adicional de estruturas, adaptações, logística, deslocamentos e serviços complementares, além de dificultar a integração das atividades e do público.

A eventual utilização dessa alternativa dependeria, portanto, da comprovação de que seria técnica e economicamente adequada ao evento.

4.4. Solução considerada adequada

Considerando a necessidade de realização integrada das atividades e a necessidade de espaço com porte, áreas internas e externas e infraestrutura compatíveis com o evento, a solução considerada adequada consiste na **contratação temporária de espaço privado destinado à realização de eventos e que reúna integralmente os requisitos definidos pela Administração.**

No levantamento realizado, foi identificado o **Mourão Garden Centro de Eventos**, em Campo Mourão/PR, como espaço apto ao atendimento da demanda.

A caracterização desse imóvel como necessário à contratação deverá ser acompanhada da demonstração de que suas características de instalações e localização são determinantes para sua escolha e de que não existe alternativa disponível capaz de atender satisfatoriamente às mesmas necessidades.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na disponibilização temporária de espaço físico para todas as etapas necessárias ao EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026, compreendendo:

- a) Montagem:** disponibilização das áreas internas e externas nos dias **03, 04 e 05 de outubro de 2026;**
- b) Realização do evento:** utilização do espaço nos dias **06 e 07 de outubro de 2026**, nos períodos da manhã, tarde e noite;
- c) Desmontagem:** disponibilização do espaço no dia **08 de outubro de 2026**, até as 18h, para retirada das estruturas, decoração e estandes;
- d) Serviços incluídos:** limpeza do salão e do pátio.

A solução deverá assegurar que todas as etapas sejam realizadas no mesmo espaço, evitando deslocamentos de estruturas e fragmentação das atividades.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá:

Quantidade: 01 espaço físico para realização de evento.



Período total de disponibilização: 03 a 08 de outubro de 2026, observadas as seguintes necessidades:

Etapa	Período
--------------	----------------

Montagem	03 a 05/10/2026
----------	-----------------

Evento com público 06 e 07/10/2026 – manhã, tarde e noite

Desmontagem	08/10/2026, até as 18h
-------------	------------------------

A quantidade decorre da própria natureza da solução, uma vez que todas as atividades deverão ser concentradas em um único local.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento apresentado para atendimento das condições estabelecidas, o valor estimado da contratação é de:

R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

O valor contempla a disponibilização das áreas internas e externas para montagem, realização e desmontagem do evento, bem como a limpeza do salão e do pátio.

A Administração deverá instruir o processo com os elementos necessários à demonstração da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pelo contratado em operações de natureza semelhante, considerando as particularidades da presente contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra adequado o parcelamento do objeto.

A necessidade administrativa consiste na disponibilização de **um único espaço físico durante todo o período necessário à montagem, realização e desmontagem do evento.**

A divisão do objeto entre diferentes espaços comprometeria a própria finalidade da contratação, gerando dificuldades logísticas, necessidade de deslocamento de estruturas, fragmentação das atividades e prejuízo à organização do evento.

Assim, a contratação deverá ocorrer de forma integral.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização do EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026 poderá envolver outras contratações relacionadas à estrutura e execução do evento, tais como montagem de estandes, equipamentos, serviços técnicos, comunicação, decoração e demais itens necessários à programação.



Tais objetos, quando não incluídos na contratação do espaço, deverão ser objeto de procedimentos próprios.

A presente contratação limita-se à disponibilização do espaço e aos serviços expressamente compreendidos na proposta contratada.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação deverá observar o planejamento administrativo e orçamentário do Município e estar compatibilizada com as ações relacionadas à realização do EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026.

Deverá ser verificada pelo setor competente a existência de previsão no Plano de Contratações Anual, quando aplicável, bem como a correspondente disponibilidade orçamentária.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- viabilizar a realização do EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026;
- disponibilizar estrutura física compatível com o porte e as características do evento;
- concentrar as atividades em local adequado;
- proporcionar condições apropriadas para circulação e permanência do público;
- possibilitar a montagem adequada dos estandes e demais estruturas;
- assegurar período suficiente para montagem e desmontagem;
- proporcionar condições operacionais adequadas à execução da programação;
- contribuir para o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo de Campo Mourão e região.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas, dentre outras pertinentes, as seguintes providências:

- confirmação das características e condições do espaço;
- comprovação da disponibilidade do imóvel nas datas necessárias;
- verificação da inexistência de imóvel público vago e disponível capaz de atender à necessidade;
- avaliação prévia do imóvel e de suas condições;



- demonstraç o da compatibilidade do pre o;
- verifica  o das condi  es de habilita  o do futuro contratado;
- designa  o dos respons veis pela gest o e fiscaliza  o;
- elabora  o dos demais documentos necess rios   instru  o do processo de contrata  o.

Caso seja adotada a contrata  o por inexigibilidade, dever o ser demonstrados no respectivo processo os requisitos legais que caracterizam a inviabilidade de competi  o.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza do objeto, os principais impactos ambientais eventualmente relacionados   execu  o decorrem da gera  o de res duos durante a montagem, realiza  o e desmontagem do evento e do consumo de  gua e energia.

Sempre que aplic vel, dever o ser adotadas medidas destinadas   correta destina  o dos res duos, uso racional de recursos e manuten  o da limpeza e organiza  o das  reas utilizadas.

14. AN LISE DE RISCOS DA SOLU  O

Foram identificados, preliminarmente, os seguintes riscos:

Risco	Medida preventiva/mitigadora
Indisponibilidade do espa�o nas datas programadas	Formaliza��o antecipada da contrata��o e previs�o expressa das datas de utiliza��o
Espa�o n�o estar dispon�vel para montagem no prazo necess�rio	Defini��o contratual do per�odo de 03 a 05/10/2026
Atraso na desmontagem	Planejamento pr�vio e previs�o de utiliza��o at� as 18h de 08/10/2026
Estrutura disponibilizada n�o atender �s condi��es contratadas	Vistoria e fiscaliza��o da execu��o
Necessidade de servi�os n�o inclu�dos no objeto	Defini��o pr�via e precisa dos servi�os e estruturas abrangidos pela contrata��o
Preju�zo ao evento em raz�o do descumprimento das obriga��es	Fiscaliza��o contratual e estabelecimento das medidas administrativas cab�veis

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATA  O



Após a análise da necessidade, dos requisitos e das alternativas disponíveis, conclui-se que a **contratação temporária de espaço físico adequado para a realização do EMPREENDE WEEK SUMMIT 2026 é técnica e operacionalmente necessária e viável.**

A utilização de um único espaço durante as etapas de montagem, realização e desmontagem apresenta-se como solução adequada para assegurar organização, integração das atividades e condições apropriadas à execução do evento.

O levantamento realizado indicou o **Mourão Garden Centro de Eventos** como espaço apto ao atendimento da demanda, devendo a escolha específica ser acompanhada, no processo administrativo, da comprovação de que suas características de instalações e localização atendem às necessidades da Administração e tornam necessária sua escolha.

Caso demonstrados os pressupostos legais pertinentes, a contratação poderá ser processada diretamente por **inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos aplicáveis à instrução da contratação direta.

Diante do exposto, **declara-se VIÁVEL o prosseguimento da contratação**, condicionada à adequada instrução do processo administrativo.

Campo Mourão/PR, 17 de agosto de 2026.

Carlos Aparecido Rodrigues
Responsável pela elaboração do ETP

Eduardo Akira Azuma
Secretario de Inovação e Desenvolvimento Econômico

